

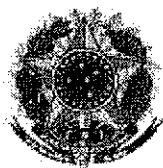


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

1 ATA DA 126ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA  
2 EDUCAÇÃO SUPERIOR – CONAES. Em vinte e cinco de abril do ano de dois mil e dezesseis, às  
3 oito horas e trinta minutos, na sala 114 do Conselho Nacional de Educação – CNE teve início a  
4 centésima vigésima sexta Reunião Ordinária da CONAES, com a presença dos seguintes  
5 Senhores (as) membros: **Guilherme Marback Neto** (Presidente), **João Carlos Pereira da Silva**  
6 (Notório Saber), **Joaquim José Soares Neto** (Notório Saber), **Claudia Maffini Griboski**  
7 (Representante do INEP), **Nilva Schroeder** (Representante da SETEC/MEC), **Adalberto Grassi**  
8 **Carvalho** (Representante da CAPES/MEC), **Antônio Simões Silva** (Representante da  
9 SESu/MEC), **Luana Maria Guimarães Castelo Branco Medeiros** (Representante da  
10 SERES/MEC), **Reginaldo Alberto Meloni** (Representante do Corpo Docente) e **Rolando Rubens**  
11 **Malvásio Júnior** (Representante do Corpo Técnico-Administrativo), bem como de **Simone**  
12 **Pereira Costa Benck** (Secretária Executiva da CONAES). O Presidente da CONAES destacou  
13 ainda a presença de **Luiz Roberto Liza Curi** (Presidente do INEP), registrou a ausência dos (as)  
14 Senhores(as): **Marcelo Knobel** (Notório Saber), **Paulo Antonio Gomes Cardim** (Notório Saber) e  
15 **Marianna Dias de Sousa** (Representante do Corpo Discente), e deu as boas-vindas aos  
16 presentes. Em seguida o Presidente da CONAES apresentou para apreciação e aprovação a Ata  
17 da 125ª (centésima vigésima quinta) Reunião Ordinária da CONAES e passou aos informes  
18 gerais. Anunciou da prorrogação de prazo, até o dia 29 de abril de 2016, de postagem do relatório  
19 de autoavaliação ano 2016 validado pela Comissão Própria de Avaliação – CPA das Instituições  
20 de Educação Superior - IES. A prorrogação se deu em função de problemas de instabilidade do  
21 sistema e-MEC, o que poderia prejudicar tentativas de postagem do relatório, e dando  
22 cumprimento ao o Art. 61-D da Portaria Normativa nº 40, consolidada e republicada em 29 de  
23 dezembro de 2010, que define que o relatório deve ser apensado ao e-MEC. O Presidente,  
24 Guilherme Marback Neto, registrou do recebimento do Of. Circ. Pres. ABMES nº 024/2016, da  
25 Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior – ABMES que solicita inclusão de  
26 dispositivos no Regimento da CTAA capazes de assegurar a observância dos princípios  
27 constitucionais da publicidade processual e do respeito ao contraditório e à ampla defesa,  
28 indicando que estes princípios serão pormenorizados durante esta reunião quando da discussão  
29 do item 1 de pauta. Informou sobre o convite da DAES/INEP, OF. nº 000955 de 07 de abril de  
30 2016, para participação da CONAES nos Seminários Enade 2016, nos próximos dias 30 e 31 de  
31 maio de 2016. Acordou-se pela participação dos Membros da CONAES, no próximo dia 30 de  
32 maio de 2016, na abertura dos Seminários ENADE, na Sede do INEP, concomitantemente à 127ª  
33 Reunião da CONAES. E pela representação da CONAES no dia 31 de maio de 2016, segundo dia  
34 dos Seminários, pelos Membros Guilherme Marback Neto e Paulo Antonio Gomes Cardim. O  
35 Presidente da CONAES agradeceu mais uma vez a presença de Luiz Roberto Liza Curi e  
36 imediatamente passou a palavra ao Presidente do INEP. Com a palavra o Presidente do INEP,  
37 Luiz Roberto Liza Curi, disse sentir-se lisonjeado com o convite para participar desta reunião e  
38 pontuou a importância da interação entre a CONAES e o INEP para o efetivo cumprimento da  
39 missão da CONAES, de coordenação e supervisão do SINAES, e do INEP, de realizar com rigor as  
40 avaliações das instituições de Educação Superior, ambos primando sobremaneira pela qualidade  
41 em todo o processo. Registrou que ao assumir a Presidência do INEP seus esforços estão sendo  
42 voltados para dar ainda mais agilidade e eficiência aos projetos do Instituto. Informou que em  
43 relação ao trabalho de Reformulação do Regimento da CTAA propôs que fosse definido um prazo  
44 de 90 dias para o relato e a conclusão dos processos, a partir de sua data de entrada na  
45 Comissão, e a possibilidade de as reuniões da CTAA serem abertas à participação de  
46 representantes das IES e entidades interessadas, com inscrição prévia. As pautas das reuniões  
47 da CTAA deveriam ser divulgadas com 10 (dez) dias de antecedência. Joaquim José Soares Neto  
48 pontuou a importância de que toda mudança nos processos e no regimento da CTAA prime,  
49 acima de tudo, pela qualidade de análise do processo para além de sua celeridade. Claudia  
50 Griboski registrou no tocante a celeridade na análise e no encaminhamento dos processos que

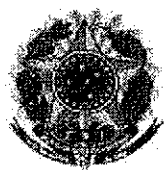
*Handwritten signatures and initials:*  
- A large signature on the right side of the page.  
- The initials "R" at the bottom right.

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page:*  
- A signature that appears to be "Curi" with a circled "1" next to it.  
- A circled "1" next to the signature.  
- A circled "R" at the bottom right.




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR


51 chegam à CTAA, a importância de ser apreciado também, no âmbito da regulação, o tempo de  
52 análise dos respectivos processos. Destacou, ainda, que a base das impugnações de processos  
53 no âmbito da CTAA têm sido relativas aos requisitos legais, em particular o da acessibilidade, bem  
54 como, alguns referentes a questões de consenso entre avaliadores. O Presidente do INEP, Luiz  
55 Roberto Liza Curi, pontuou que não é trivial o trabalho da CTAA mas destacou que é muito sério  
56 que um parecer elaborado por um relator impugne o feito por uma comissão que realiza a  
57 avaliação na visita *in loco*, considerando que neste contexto o papel do INEP, além de avaliar, é  
58 também o de usar os relatos como incremento da política pública, inclusive, otimizando o uso dos  
59 recursos, dos subsídios e do volume de investimentos feitos ao processo de avaliação da  
60 educação superior. Quanto à revisão do ENADE, registrou que está sendo providenciada a  
61 publicação de portaria ministerial que cria Grupo de trabalho de revisão dos indicadores da  
62 avaliação superior e do ENADE a fim de se discutir e propor sugestões e alterações aos  
63 procedimentos avaliativos. Passando ao cumprimento da pauta do dia, o Presidente da CONAES  
64 solicitou a antecipação do **quarto item de pauta** para dar continuidade à discussão já iniciada  
65 sobre a revisão de **Proposta de Regimento da CTAA 2016**. Com a anuência dos demais  
66 membros da CONAES, Claudia Griboski deu continuidade apresentando as sugestões de  
67 alteração ao regimento da CTAA, destacando pontos relativos à transparência e publicidade dos  
68 atos processuais da CTAA tais como: alterações ao Art. 16 do atual regimento, dentre eles da  
69 disponibilização no portal do INEP da pauta em até 10 (dez) dias anteriores à data da reunião, a  
70 presença enquanto ouvintes de representantes das IES legalmente constituídos e a participação  
71 dos avaliadores envolvidos nos processos em pauta por meio eletrônico, com solicitações prévias.  
72 Quanto ao prazo do processo no âmbito da CTAA definiu-se por até 90 (noventa) dias para sua  
73 votação e, ainda, quanto ao número de representantes por área de conhecimento da CTAA  
74 propôs-se que passe de 16 (dezesesseis) para 20 (vinte) membros, para tanto deverão ser  
75 contempladas as áreas dos Cursos Superiores de Tecnologia e da Educação a Distância – Ead,  
76 com 2 (dois) representantes de cada uma. No que se refere ao quórum para deliberação dos  
77 processos, João Carlos sugeriu que fosse considerado o quórum qualificado constituído pelos 22  
78 membros da CTAA que atuam como relatores. Após discussão e indicação destas sugestões a  
79 CONAES votou pela aprovação da nova versão de Regimento da CTAA. O Presidente do INEP  
80 agradeceu o convite, se dispôs a participar pessoalmente, sempre que possível, das reuniões da  
81 CONAES e se despediu de todos ressaltando a importância da CONAES enquanto órgão do  
82 estado brasileiro que faz a ponte entre os diversos atores do sistema de avaliação da educação  
83 superior com primazia da discussão da qualidade da avaliação institucional e das políticas  
84 públicas para o setor, ressaltando assim o caráter relevante da avaliação no contexto nacional.  
85 Dando sequência, o Presidente da CONAES, Guilherme Marback Neto, voltou à da ordem do dia,  
86 retomando o **primeiro item de pauta** da reunião, referente à **Atualização da Tabela de**  
87 **Classificação de Cursos de Graduação e Sequências – trabalho do GT/Inep**. O Presidente da  
88 CONAES informou que segundo a Diretoria de Estatística Educacionais (DEED) do INEP está  
89 sendo elaborado projeto básico com respectivo recrutamento público para participação das  
90 Universidades Federais e que, tão logo o projeto seja concluído e a CONAES se manifeste, uma  
91 portaria divulgará sobre a constituição do grupo de trabalho. Do **segundo ponto de pauta** desta  
92 reunião, após análise dos Membros, ficou aprovada a criação de **grupo de trabalho - GT**  
93 **DAES/INEP** para apreciar as **Diretrizes para a Ead** e fazer a **Revisão de Indicadores do**  
94 **Instrumento presencial e a distância**. Quanto à composição deste GT serão indicados  
95 representantes dos diversos órgãos do Ministério da Educação (SESu, SERES, SETEC),  
96 Associação Brasileira de Educação a Distância - ABED, Associação Brasileira das Universidades  
97 Comunitárias - ABRUC, Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e  
98 Municipais - ABRUHEM e Fórum Nacional de Pró-reitores de Graduação - ForGRAD. O Prof.  
99 Guilherme Marback Neto, será o representante da CONAES nesta Comissão. O Presidente da  
100 CONAES, Guilherme Marback Neto, passou ao **último item de pauta - Avaliação Seriada dos**

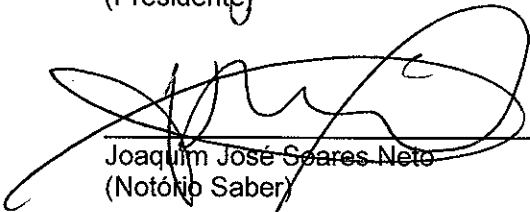


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**


101 **Estudantes do Curso de Medicina (ANASEM).** Claudia Griboski informou que com a instituição  
102 de Avaliação Nacional Seriada dos Estudantes da Medicina (ANASEM) pela Portaria MEC/GM Nº  
103 168, de 1 de abril de 2016, será necessário criar uma avaliação de habilidades para estudantes de  
104 todos os cursos de Medicina até 2020, visto que a Portaria MEC/GM Nº 168/2016 prevê a  
105 integração entre os exames Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por  
106 Instituições de Educação Superior Estrangeiras - REVALIDA e os processos do ANASEM, que  
107 deverão ser aplicados aos alunos do 2º, 4º e 6º anos dos cursos de medicina devidamente  
108 autorizados pelo MEC ou órgão correspondente, acrescido na avaliação do 6º ano o exame de  
109 habilidades clínicas práticas. Informou que o INEP constituirá a Comissão Assessora de Avaliação  
110 (CAA), para estabelecimento das diretrizes da prova e construção do Banco Nacional de Itens –  
111 BNI, e a Comissão Gestora de Avaliação em Educação Médica composta por representantes da  
112 Secretaria de Educação Superior - SESu/ME, Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação  
113 Superior - SERES/MEC, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira -  
114 INEP, Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde do Ministério da Saúde -  
115 SGTES/MS, Associação Brasileira de Educação Médica - ABEM, Conselho Federal de Medicina -  
116 CFM, Direção Executiva Nacional dos Estudantes de Medicina - DENEM e Comissão Nacional da  
117 Residência Médica - CNRM. Ficou acordado entre os membros da CONAES que se formalize  
118 junto à Presidência do INEP sobre a importância de sua representação na composição desta  
119 Comissão Gestora de Avaliação em Educação Médica. A CONAES indicou para tanto o Membro  
120 Joaquim José Soares Neto. Uma vez que a ANASEM constituirá componente curricular obrigatório  
121 e condição para a diplomação, em consonância ao disposto no Artigo 9º da Lei nº 12.871/2013,  
122 ficou acordado ainda que, para a próxima reunião da CONAES, Claudia Griboski (DAES/INEP)  
123 trará para apreciação uma apresentação detalhada sobre a metodologia que está sendo  
124 construída para ser utilizada no processo de avaliação ANASEM. O Presidente Guilherme  
125 Marback Neto concluiu a reunião agradecendo a presença dos Membros. Simone Pereira Costa  
126 Benck, Secretária Executiva da CONAES lavrou os presentes termos que depois de lidos e  
127 achados conformes serão assinados pelos respectivos Membros da CONAES presentes à  
128 Reunião Ordinária de Número 126 (cento e vinte e seis). Brasília, 25 de abril de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Guilherme Marback Neto  
(Presidente)

  
\_\_\_\_\_  
João Carlos Pereira da Silva  
(Notório Saber)

  
\_\_\_\_\_  
Joaquim José Soares Neto  
(Notório Saber)

\_\_\_\_\_  
Marcelo Knobel  
(Notório Saber)

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Antonio Gomes Cardim  
(Notório Saber)

\_\_\_\_\_  
Adalberto Grassi Carvalho  
(CAPES/MEC)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Antônio Simões Silva  
(SESU/MEC)

Cláudia Maffini Griboski  
(INEP/MEC)

Luana Maria Guimarães Castelo Branco  
Medeiros  
(SERES/MEC)

Nilva Schroeder  
(Representante da SETEC/MEC)

Reginaldo Alberto Meloni  
(Representante do Corpo Docente)

Marianna Dias de Sousa  
(Representante do Corpo Discente)

Rolando Rubens Malvásio Júnior  
(Representante do Corpo Técnico Administrativo)

Simone Pereira Costa Benck  
Secretária Executiva da CONAES